



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149
e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 102,
de 01 de outubro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 258/2024 FL. 09
Entrada 01/10/2024
Hora: 14:51

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À
SERVIDORA ANA PAULA
MILIORANSA BOSA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 122 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 0257/2024, aberto no dia 01 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Paula Milioransa Bosa, matrícula 1840/01, Licença Gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a partir de 21 de setembro de 2024, com término em 18 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 21 de setembro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.10.2024).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

01/10/2024

fa

Débor
Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,

Presidente.